

EVOLUÇÃO DE ACORDOS COMERCIAIS DO BRASIL E O CASO DA ÍNDIA ***EVOLUTION OF BRAZIL'S TRADE AGREEMENTS AND THE CASE OF INDIA***

Elton Douglas Feliciano Lira

Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa, PB, Brasil

Márcia Cristina Silva Paixão

Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa, PB, Brasil

Grupo de Trabalho (GT): GT01.Mercados agrícolas e comércio exterior

Resumo: O trabalho apresenta uma análise do contexto brasileiro recente em relação à integração econômica com outros países, com foco na identificação dos possíveis benefícios que o Brasil pode obter por meio da realização de acordos comerciais, assim como identificar as principais barreiras enfrentadas na busca por maior integração na economia global por meio desses acordos. O estudo também aborda um caso específico envolvendo a economia da Índia. Por meio de uma abordagem descritiva e crítica, são examinadas implicações econômicas dessas parcerias, tais como o volume do comércio bilateral, a possível diversificação e conteúdo tecnológico da pauta de exportações. Além disso, procedeu-se com uma avaliação de dados secundários do comércio global, incluindo informações sobre os valores de importações, exportações e detalhes tarifários. Como principais resultados podem-se destacar consequências do relativo isolamento econômico ao qual o Brasil se submeteu em relação ao comércio internacional. Isso inclui diminuição da eficácia econômica, bem como oportunidades comerciais de destaque que o País pode obter ao estabelecer laços comerciais mais sólidos com a Índia, por exemplo, em setores com um considerável potencial de crescimento, como o de aviação, energia, agrícola e defesa nacional.

Palavras-chave: Acordos preferenciais; comércio internacional; integração econômica.

Abstract: The paper presents an analysis of the recent Brazilian context regarding economic integration with other countries, focusing on identifying potential benefits that Brazil can obtain through the implementation of trade agreements, as well as identifying the main barriers faced by Brazil in its pursuit of greater integration into the global economy through these agreements. The study also delves into a specific case involving the Indian economy. Through an analytical approach, the economic implications of these partnerships are examined, such as the volume of bilateral trade, potential diversification, and technological content of the export portfolio. Secondary data collection was conducted concerning global trade, including information on import values, exports, and tariff details. Key findings include the primary consequences of the economic isolation to which the country has subjected itself in relation to international trade. This encompasses a decrease in economic efficiency, as well as prominent trade opportunities that the Brazilian economy can access by establishing stronger trade ties with India, for example, emphasizing specific sectors with considerable growth potential.

Keywords: Economic integration; international trade; preferential agreements.

1 Introdução

A economia brasileira, assim como outras economias emergentes, tem enfrentado diversos desafios no cenário internacional, especialmente no que se refere ao isolamento comercial. Baixo crescimento combinado com elevada inflação é apenas um dos problemas crônicos pelos quais o Brasil tem sido fortemente impactado pelo afastamento comercial das demais economias (Bacha, 2013). Mais especificamente, o autor destaca que o isolamento comercial do Brasil pode causar problemas como a falta de competição, o que prejudica a eficiência e a qualidade dos produtos e serviços nacionais. Além disso, limita a capacidade de importar tecnologias e inovações, o que pode levar a atraso tecnológico e baixo nível de produtividade. Já para Gonçalves (2022), a dependência de poucos mercados e a falta de acesso a novos podem gerar vulnerabilidade e instabilidade na economia brasileira.

Motivado por essa perspectiva, o presente trabalho aprofunda um dos aspectos abordados por Bacha (2013) em seu artigo intitulado “Integrar para crescer: o Brasil na economia mundial” ao analisar medidas adotadas pelo governo brasileiro para aumentar a integração do País na economia mundial. Especificamente, serão observados acordos comerciais do Brasil, bem como principais barreiras e desafios enfrentados, observando-se o período de 1990 a 2022. Também, serão avaliados aspectos da relação Brasil-Índia, explorando-se a possível ampliação do comércio bilateral, o aumento de investimentos estrangeiros, a troca de conhecimentos e tecnologias, além da diversificação de produtos e mercados.

A estratégia de pesquisa consistiu de uma descrição e discussão crítica sobre possíveis benefícios para a economia brasileira resultantes de acordos comerciais estabelecidos no período nos anos de 1990 a 2022. A escolha do ano inicial decorreu do fato de que foi por volta desse ano que o processo de abertura comercial brasileira teve início. O ano de 2022 foi estabelecido como o ponto de encerramento da análise por se tratar do período mais recente com dados anuais disponíveis até a conclusão do trabalho.

Para informações sobre os principais acordos comerciais em vigor do Brasil com outros países e para dados de importações e exportações, recorreu-se ao sítio eletrônico Siscomex e à base de dados Comex Stat, respectivamente, fontes do governo federal brasileiro. O banco de dados Comtrade, da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, na sigla em inglês) foi utilizado para dados do comércio entre o Brasil e a Índia.

O trabalho está dividido em três seções, além desta Introdução. A segunda seção apresenta a fundamentação teórica para acordos comerciais. A terceira, relaciona e discute acordos celebrados pelo Brasil e oportunidades e desafios da relação com a Índia. O trabalho é concluído com a seção de Considerações Finais.

2 Fundamentação teórica

Um dos princípios fundamentais enunciados pela Organização Mundial do Comércio (OMC) é o da não-discriminação. Esse princípio estabelece que os países participantes da OMC não estão autorizados a discriminar produtos com base em sua origem. Em outras palavras, os Estados-membros não podem conceder vantagens, como reduções tarifárias ou outras barreiras comerciais mais favoráveis, a produtos provenientes de um único país. Quando concessões e facilidades comerciais são oferecidas a um membro, é imperativo que esses benefícios sejam estendidos a todos os outros membros. Esse princípio de não-discriminação busca promover a

equidade e a igualdade no comércio internacional, evitando qualquer forma de tratamento preferencial ou injusto entre as nações participantes (Krishna, 2004).

Contudo, uma exceção a esse preceito é encontrada no artigo XXIV do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), que viabiliza a celebração de acordos preferenciais (PTAs, na sigla em inglês) entre países da OMC. Mais especificamente, ele estipula que os membros podem estabelecer PTAs mediante uma promoção substancial de livre comércio recíproco e sem elevação de barreiras comerciais para a outros parceiros (Krishna, 2004).

Assim sendo, quando dois ou mais países decidem estabelecer acordos de promoção do livre comércio, eles podem adotar uma das duas abordagens predominantes: a) a criação de uma "zona de livre comércio", na qual as mercadorias podem ser comercializadas entre as nações signatárias sem a imposição de tarifas aduaneiras e cada uma preserva sua autonomia em relação a países externos ao acordo; b) a formação de uma "união aduaneira" em que, mediante uma coordenação prévia entre as nações participantes, os países envolvidos estabelecem tarifas aduaneiras uniformes em relação a terceiros (Krugman, Obstfeld e Melitz, 2015).

Após a finalização das negociações da Rodada Uruguai, em 1994, no âmbito da OMC, houve uma ampliação das temáticas abordadas nos acordos preferenciais. Essas adições englobaram aspectos concernentes ao comércio de produtos agrícolas, regulamentações relacionadas à saúde e à fitossanidade, proteção de direitos de propriedade intelectual, prestação de serviços transfronteiriços e estabelecimento de diretrizes para investimentos atrelados às atividades comerciais (Oliveira e Badin, 2013).

Nesse contexto, Bacha (2013) destaca que o ambiente regulatório do comércio internacional está passando por uma fase de transformações profundas, influenciada tanto por impasses nas negociações ocorridas na OMC, quanto pela crescente expansão dos acordos preferenciais de comércio (APCs), os quais têm adquirido uma significativa relevância no âmbito da governança global do comércio. Em outras palavras, emerge a necessidade de questionar qual é a posição que o Brasil ocupa nesse panorama e quais são os impactos potenciais que a proliferação de APCs pode ter sobre as operações de comércio exterior do País.

Especificamente sobre a relação Brasil-Índia, o estudo "Brasil e Índia: uma relação peculiar com grande potencial", conduzido por Baumann *et al.* (2021), além de analisar o comércio bilateral e as políticas comerciais que regem as relações das duas nações, examinou aspectos críticos como investimentos e oportunidades comerciais no setor de serviços. Como principal resultado, identificou uma necessidade de ampliação das preferências comerciais

bilaterais em vigor, a fim de expandir a gama de produtos elegíveis para acesso preferencial mútuo e com o propósito de formalizar um Tratado de Livre Comércio (TLC).

Ribeiro (2021), por sua vez, investigou possíveis impactos de um TLC do Brasil com a Índia no âmbito do Mercado Comum do Sul (Mercosul), utilizando uma abordagem de equilíbrio geral computável. Analisou dois cenários distintos: um contemplando reduções tarifárias uniformes ao longo de 10 anos e outro, acrescentando uma diminuição de 25% das barreiras não tarifárias ao longo do mesmo período. Os resultados demonstraram impactos positivos tanto no bem-estar quanto em variáveis macroeconômicas de ambos. Os países experimentariam ganhos significativos nas exportações, de forma global e bilateral, em diversos setores, incluindo os tradicionais. Importante ressaltar que o comércio bilateral seria fortalecido, mas intrinsecamente ligado ao padrão de especialização produtiva dos países, sendo um desafio a ser enfrentado por meio de políticas domésticas apropriadas.

Rabelo (2019) também estudou o padrão do comércio entre o Brasil e a Índia, realizando uma categorização baseada na intensidade tecnológica. Os resultados revelaram que o padrão do comércio entre os dois países está alinhado com a teoria das vantagens comparativas, onde cada país se especializa na produção de bens que fazem uso de seus fatores relativamente abundantes. Enquanto o Brasil exporta açúcar, gorduras e óleos animais ou vegetais, minérios, ferro fundido e produtos químicos, importa combustíveis e óleos minerais, produtos químicos, produtos farmacêuticos, máquinas, e filamentos sintéticos.

Lins (2017) analisou as relações econômicas entre Brasil e Índia e oferece uma visão abrangente sobre como esses países tem evoluído em termos de cooperação econômica, política e científica. Destacou a crescente importância do comércio bilateral, apontando para a necessidade de diversificação da pauta, e evidenciou o potencial de colaboração em áreas como Ciência e Tecnologia, com foco especial no setor de saúde. O autor também discutiu a possibilidade de um "eixo" Brasil-Índia como um elemento significativo para ambos os países, ressaltando a importância de decisões estratégicas para o fortalecimento dessas relações.

Diante do exposto, verifica-se que as relações econômicas entre o Brasil e a Índia têm sido objeto de estudo e análise. As pesquisas recentes examinaram diversos aspectos, incluindo o padrão do comércio bilateral, a evolução das relações diplomáticas e a influência de fatores globais. Essa ampla gama de abordagens evidencia a complexidade das relações entre os dois países e destaca a necessidade de avaliações criteriosas e decisões estratégicas para fortalecer essas relações, bem como a importância de acordos comerciais para impulsionar o desenvolvimento econômico mútuo.

3 Resultados e discussão

O Brasil tem dado preferência à abordagem multilateral para conduzir suas negociações comerciais. Essa opção se enraíza na visão do governo brasileiro de que as negociações que ocorrem em fóruns multilaterais oferecem um ambiente mais favorável para as nações em desenvolvimento coordenarem suas estratégias e, desse modo, fortalecerem sua posição em relação às pressões exercidas pelas nações desenvolvidas (Bacha, 2013).

Devido à essa abordagem, o País investiu relativamente pouco nas negociações de APCs durante as décadas de 1990 e 2000. Conforme Bacha (2013) detalha, o governo optou por priorizar negociações no âmbito da Rodada Doha da OMC e essa preferência se justificou pela coordenação ativa no G-20 Agrícola, onde o Brasil desempenhou um papel proeminente, juntamente com a Índia. Além disso, o País adotou uma postura conciliadora nas negociações globais e fez contribuições substanciais às propostas brasileiras no Pacote Lamy, apresentado em 2008.

O Quadro 1 apresenta a participação do Brasil em acordos comerciais nas décadas de 1990 e 2000, incluindo datas de assinatura e o âmbito do bloco comercial. O Quadro 2, por sua vez, permite observar a evolução das exportações brasileiras e mundiais no mesmo período.

A estratégia adotada pelo Brasil se viu comprometida devido à falta de avanços nas negociações da Rodada Doha. Com o insucesso dessas tratativas e a notória preferência das grandes economias, em especial a União Europeia e os Estados Unidos, pelos APCs como o principal mecanismo regulatório do comércio global, tornou-se improvável que os esforços do Brasil nas negociações da OMC resultariam em avanços significativos.

Quadro 1 - Participação do Brasil em Acordos Comerciais - 1990-2000

Acordo	Data de assinatura	Âmbito
ACE n° 02	20.12.1982	MERCOSUL
PTR-04	28.12.1984	ALADI
AR-07	27.10.1989	ALADI
ACE n° 14	15.03.1991	MERCOSUL
AG-02	22.11.1991	ALADI
ACE n° 18	27.05.1992	MERCOSUL
ACE n° 35	25.06.1996	MERCOSUL
ACE n° 36	17.12.1996	MERCOSUL

Fonte: Elaboração própria com dados do Siscomex (2023).

Para Bacha (2013), a posição distante do Brasil de outras economias de relevância global devido sua preferência pelo sistema multilateral se manifesta tanto na escassez de acordos comerciais dos quais o Brasil é signatário, quanto na ausência de um modelo de acordo

que reflita as prioridades e interesses do País. Para o autor, essa orientação política pode acarretar consequências significativas para as exportações brasileiras em um contexto regulatório internacional em evolução, onde os APCs desempenham um papel preponderante.

Quadro 2 - Evolução das exportações brasileiras e mundiais - 1990-2000 (US\$ bilhões)

Ano	Exportações brasileiras (US\$ bilhões)	Crescimento (%)	Exportações mundiais (US\$ bilhões)	Crescimento (%)
1990	31,4	-8,6	3.395,3	13,9
1991	31,6	0,7	3.498,5	3,0
1992	35,8	13,2	3.708,0	6,0
1993	38,6	7,7	3.725,1	0,5
1994	43,5	12,9	4.204,0	12,9
1995	46,5	6,8	5.042,0	19,9
1996	47,7	2,7	5.308,0	5,3
1997	53,0	11,0	5.518,0	4,0
1998	51,1	-3,5	5.386,0	-2,4
1999	48,0	-6,1	5.583,0	3,7
2000	55,1	14,7	6.295,0	12,8

Fonte: MDIC (2023).

O Quadro 3 exibe acordos de comércio notificados à OMC até 2013, detalhando países signatários, acordos ativos e pendentes, além de totais econômicos por nação ou bloco. O caso brasileiro será descrito e discutido mais adiante.

Mesmo em períodos mais recentes, o Brasil apresenta um grau significativamente restritivo em relação ao comércio internacional. Em 2018, o País registrou um nível de comércio equivalente a apenas 25% do seu Produto Interno Bruto (PIB). Ao se analisar o período de 2012 a 2015, percebe-se que o País só superou o Sudão em termos de abertura comercial, com um nível de comércio correspondendo a 20% do seu PIB (Tinoco; Giambiagi, 2018). Esse cenário se mantém inalterado, independentemente do grupo de comparação utilizado, sejam nações que compartilham características econômicas similares, ou aquelas com demografia comparável.

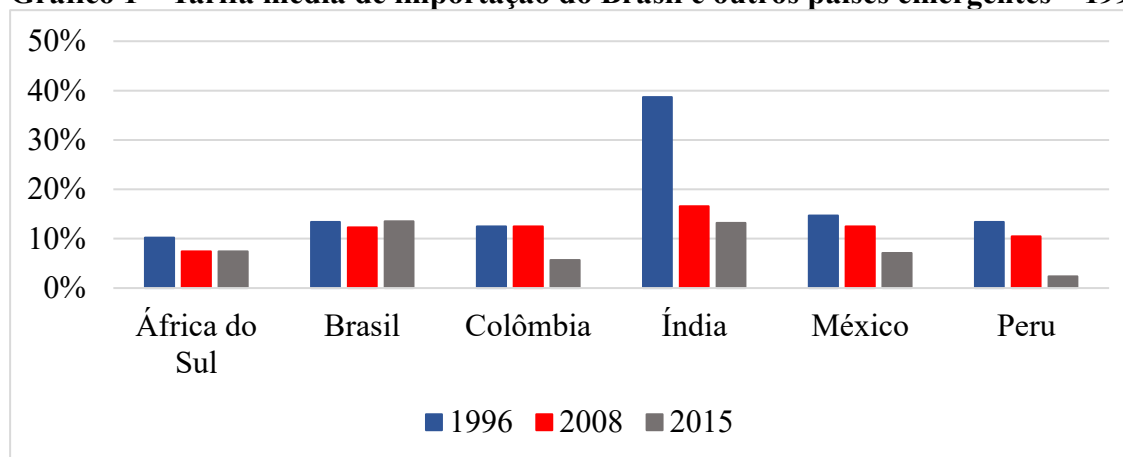
Uma das razões subjacentes à restrição na integração econômica brasileira se relaciona com as tarifas de importação que, além de se manterem em patamares elevados, permanecem praticamente inalteradas por mais de vinte anos. Como observa Pereira (2017), no contexto da política comercial adotada pelo Brasil, destaca-se a carência de progressos no processo de liberalização após a década de 1990, o que contrasta com o progresso verificado em outras economias em desenvolvimento como mostra o Gráfico 1 para os anos de 1996, 2008 e 2015.

Quadro 3 - Acordos de Comércio Preferenciais Comunicados à OMC (2013)

País	APCs em vigor	APCs comunicados, mas não em vigor	Total
EUA	14	0	14
EFTA	23	7	30
EU	34	3	37
China	10	4	14
Índia	15	4	19
México	16	1	17
Coreia do Sul	12	3	15
Japão	13	3	16
Nova Zelândia	9	1	10
Cingapura	19	3	22

Fonte: Elaboração própria com dados da OMC (2023).

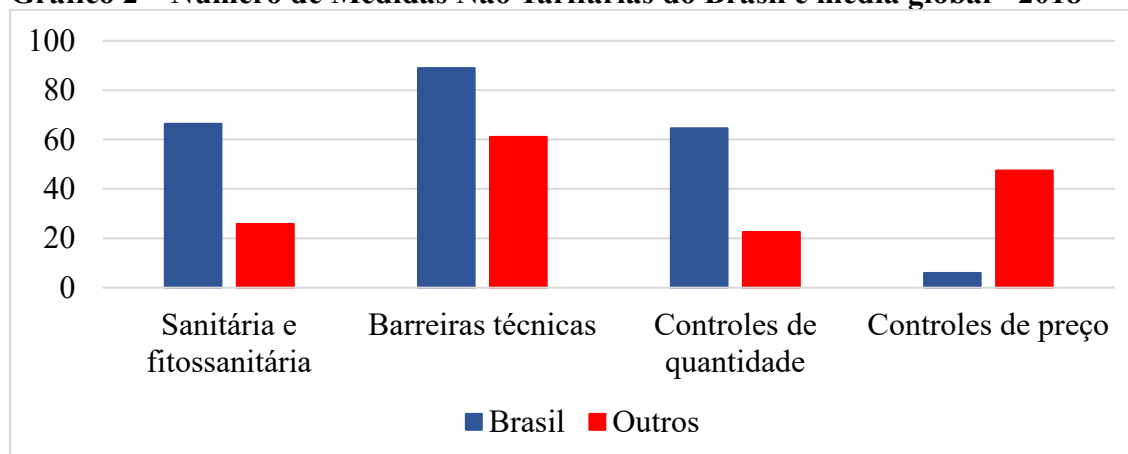
Gráfico 1 – Tarifa média de importação do Brasil e outros países emergentes – 1996/2015



Fonte: BNDES (2018).

Ainda, além das barreiras tarifárias, há uma notável presença de barreiras não tarifárias, as quais englobam questões sanitárias, fitossanitárias, técnicas e controles de quantidade, cujas especificidades frequentemente ultrapassam as médias observadas em escala global. Dessa forma, a combinação dessas barreiras, tanto tarifárias quanto não tarifárias, exerce um impacto substancial e serve como um obstáculo à expansão da participação do Brasil no comércio internacional (Tinoco; Giambiagi, 2018). O Gráfico 2 ilustra a média das medidas não tarifárias implementadas pelo Brasil em comparação com a média global em 2018.

Gráfico 2 – Número de Medidas Não Tarifárias do Brasil e média global - 2018



Fonte: BNDES (2018).

Outro fator que explica, em parte, o elevado grau de fechamento da economia brasileira seria a escassez de negociações de acordos comerciais. Barboza *et al.* (2017) observaram um aumento significativo do número de acordos de livre comércio de países em desenvolvimento, de 255 em 2010, para 352 em 2016, enquanto o Brasil permaneceu praticamente ausente desse processo (Tinoco; Giambiagi, 2018). O Quadro 4 apresenta a posição, em 2022, de acordos comerciais com a participação do Brasil, e suas situações de vigência.

Nota-se que o Brasil continua empregando, de forma significativa, os meios disponibilizados pelo MERCOSUL e pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) para facilitar o acesso aos mercados de países vizinhos. Ou seja, essa tem sido a principal via de negociação explorada pelo País. Ainda, uma parte significativa das negociações corresponde a Acordos de Cooperação Econômica (ACEs), que abrangem tanto compromissos de liberalização do comércio quanto questões relacionadas a serviços, propriedade intelectual, investimentos, compras públicas e cooperação. Esses compromissos estão em sintonia com a tendência geral de acordos preferenciais observada em várias regiões do mundo.

Conforme enfatizado por Baumann (2022), a proliferação de tratados e acordos no âmbito da ALADI não tem se revelado adequada para abordar de maneira eficaz um tema especialmente relevante: o nível de conteúdo nacional necessário para que um dado produto seja elegível para as preferências negociadas. Em comparação com outras regiões, as economias da América Latina impõem um requisito relativamente elevado, configurando um desafio significativo para a consecução de objetivos de produção integrada em cadeias de valor.

Quadro 4 – Acordos preferenciais do Brasil e posição em 2022

Parceiro	Acordo	Parceiro	Acordo
Em vigor		Em processo de internalização/ Negociação concluída	
Angola	ACFI	Colômbia	ACFI - Brasil e Colômbia
Argentina	ACE 14; ACE 18	EFTA	MERCOSUL – EFTA
Bolívia	ACE 36	Emirados Árabes Unidos	ACFI - Brasil e Emirados Árabes Unidos
Chile	ACE 35	Equador	ACFI - Brasil e Equador
Colômbia	ACE 72	Etiópia	ACFI - Brasil e Etiópia
Cuba	ACE 62	Guiana	ACFI - Brasil e Guiana
Egito	MERCOSUL – EGITO	Índia	ACFI - Brasil e Índia
Equador	ACE 59	Malawi	ACFI - Brasil e Malawi
Estados Unidos	ATEC	Marrocos	ACFI - Brasil e Marrocos
Guiana	AAP.A25TM 38	Moçambique	ACFI - Brasil e Moçambique
Índia	MERCOSUL – Índia; ACP	Palestina	MERCOSUL – Palestina
Israel	MERCOSUL – Israel	Peru	Acordo de Ampliação Econômico Comercial
México	ACE 53; ACE 54; ACE 55; APTR 04; ACFI	Singapura	MERCOSUL – Singapura
Panamá	APTR 04	Suriname	ACFI - Brasil e Suriname
Paraguai	ACE 18; ACE 74	União Europeia	MERCOSUL – União Europeia
Peru	ACE 58 - MERCOSUL – Peru	Em negociação/Diálogo Exploratório	
SACU	MERCOSUL – SACU	Canadá	MERCOSUL - Canadá
São Cristóvão e Névis	AAP.A25TM 38	Coreia do Sul	MERCOSUL – Coreia do Sul
Suriname	AAO.A25TM 41	Indonésia	MERCOSUL – Indonésia
Uruguai	ACE 02; ACE 18	Líbano	MERCOSUL – Líbano
Venezuela	ACE 69	Vietnã	MERCOSUL – Vietnã

Fonte: Elaboração própria com dados do Siscomex (2022).

A avaliação dos acordos celebrados pelo Mercosul com nações terceiras é sujeita a uma ampla gama de interpretações. De imediato, destaca-se que o número é relativamente reduzido, especialmente quando comparado a números alcançados por outros países ou blocos de nações.

3.1 O CASO ÍNDIA

A relação bilateral entre o Brasil e a Índia experimentou significativos avanços nas últimas décadas, em consonância com o processo de globalização que promoveu uma maior integração e cooperação entre a maioria das nações. Até a década de 1990, contudo, os dois países mantinham uma relação caracterizada pela sua fragilidade, esta atribuída a uma série de fatores: considerável distância geográfica, diferenças importantes em seus contextos culturais e históricos, adoção de modelos de desenvolvimento econômico predominantemente voltados para suas economias internas, pautados na estratégia de substituição de importações, o que, por sua vez, resultava em uma limitada ênfase na integração econômica com outras nações.

Desde então, houve uma alteração significativa nessa conjuntura, com ambas as nações adotando medidas de liberalização de comércio internacional e de fluxos de capitais. Tais iniciativas foram concebidas com o propósito de explorar oportunidades decorrentes da globalização, conferindo maior relevância às exportações na composição da produção interna. Adicionalmente, visaram a obtenção de ganhos de eficiência advindos do acesso simplificado a produtos importados, desde bens de capital e insumos intermediários, até serviços.

Além dessa propensão à liberalização, os dois países passaram a reconhecer que compartilhavam características similares e tinham interesses comuns e, atualmente, se destacam como nações emergentes de grande porte, caracterizadas por vastos territórios, populações numerosas e altos índices de pobreza e desigualdade. Ainda, ostentam democracias relativamente jovens, em processo de consolidação de suas instituições e modernização de suas políticas públicas, bem como enfrentam dilemas decorrentes de práticas corruptas e regras burocráticas prolongadas e onerosas. Em termos de educação e investimento em pesquisa e desenvolvimento, ambos se encontram em estágio atrasado, e por último, porém de igual relevância, compartilham um setor industrial notoriamente ineficaz e não competitivo, forjado durante o período de substituição de importações.

Reconhecendo a perspectiva de ganhos substanciais derivados de um aprofundamento na cooperação e integração bilateral, o Brasil e a Índia têm empreendido diversas iniciativas conjuntamente. Uma delas foi a instauração do Fórum de Diálogo IBAS (Índia-Brasil-África do Sul) em 2003, que engloba uma ampla gama de áreas de cooperação, compreendendo setores como Agricultura, Cultura, Defesa, Educação, Energia e Meio Ambiente.

Outra iniciativa de destaque foi a constituição do Fórum BRICS, a coalizão composta por cinco nações emergente, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. A partir de 2009, essas

nações têm promovido a cooperação em mais de trinta áreas temáticas, incluindo ciência e tecnologia, comércio, energia, saúde, educação, inovação e luta contra o crime transnacional. Embora seja relevante observar que não se delineou, até o momento, uma intenção clara de firmar acordos comerciais e de investimento, é inquestionável a importância potencial de avançar com iniciativas conjuntas alinhadas com os interesses do Brasil e da Índia.

Em 2004, Brasil e Índia firmaram um acordo comercial preferencial, cujo escopo foi concebido como uma parceria entre o Mercosul e a República da Índia. Isso porque o Mercosul, enquanto entidade de integração regional, atua como uma união aduaneira, determinando que todos os acordos comerciais de seus membros sejam celebrados em nome do bloco.

Sua implementação efetiva ocorreu somente em 2009, revelando um caráter de aplicação tardia, e apresenta uma abrangência limitada: o Mercosul concede concessões tarifárias em uma faixa que varia de 10% a 100%, mas somente para 452 itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e de setores específicos, como produtos químicos, farmacêuticos, máquinas e equipamentos. E, de forma correspondente, a Índia oferece reduções tarifárias na mesma faixa de 10% a 100%, para 450 itens, com ênfase em produtos químicos, de couro, têxteis, ferro e aço, máquinas e equipamentos. É digno de nota que a NCM abarca cerca de 10 mil itens, o que realça a seletividade do Acordo.

Os governos brasileiro e indiano formalizaram um novo Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) em 25 de janeiro de 2020, com o propósito de ampliar o volume do comércio bilateral para US\$ 15 bilhões em um período de três anos. O acordo é fundamentado na estrutura conceitual de acordos de investimentos, meticulosamente desenvolvida pelo governo brasileiro. Emprega uma abordagem proativa voltada para o fomento da colaboração institucional e para a simplificação dos procedimentos relativos aos fluxos recíprocos de investimentos entre as partes. Convém mencionar que as negociações, até a conclusão deste trabalho, estavam em andamento.

O Brasil e a Índia implementaram estratégias econômicas convergentes durante o período de 1950 a 1990, marcado pela adoção de políticas de substituição de importações. Ou seja, ambas as nações optaram pela imposição de tarifas significativas sobre as importações e pela concessão de incentivos substanciais ao fortalecimento da indústria nacional.

No início da década de 1990, os fluxos comerciais entre o Brasil e a Índia correspondiam a um valor total anual limitado a aproximadamente 200 milhões de dólares, e o Brasil registrava um excedente comercial anual que superava os 150 milhões de dólares, refletindo um desequilíbrio nas trocas comerciais favorável ao país sul-americano. Desde então, as relações

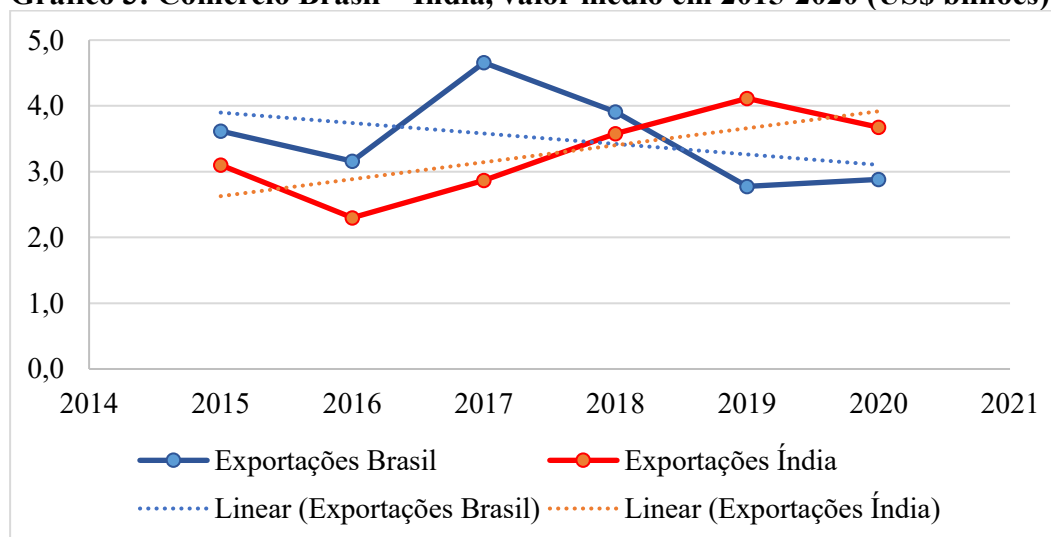
comerciais bilaterais experimentaram transformações significativas: as exportações indianas para o Brasil cresceram exponencialmente ao longo da década, registrando um aumento de 13 vezes em 2000 em relação a 1990, enquanto o Brasil não acompanhou esse ritmo de crescimento, pois suas exportações para o parceiro permaneceram praticamente inalteradas.

Tal desigualdade resultou em redução substancial do superávit comercial do Brasil, chegando a apenas US\$ 28,3 milhões em 2000. O fenômeno pode ser atribuído, em parte, à capacidade da Índia de se beneficiar da liberalização das importações brasileiras na década de 1990, enquanto o Brasil não conseguiu explorar de maneira correspondente as oportunidades proporcionadas pela liberalização da Índia no mesmo período (Baumann *et al.*, 2021).

Ao longo dos anos subsequentes, também se verificou uma alteração significativa na dinâmica comercial entre o Brasil e a Índia: entre os anos 2000 e 2012, as exportações brasileiras para a Índia aumentaram em 14,5 vezes, atingindo o valor recorde de US\$ 5,5 bilhões. Interessante notar que esse desempenho coincidiu, em parte, com a assinatura de um acordo comercial parcial, o que pode ter desempenhado papel significativo para tal aumento.

Por sua vez, as exportações indianas para o Brasil atingiram seu auge em 2014, alcançando um valor total de US\$ 7,1 bilhões, um crescimento de mais de 37 vezes em relação ao ano 2000. Esse aumento levou a uma inversão na balança comercial entre os dois países, com superávits comerciais sendo registrados na maioria dos anos, especialmente entre os anos 2011 e 2014. O fenômeno ilustra a crescente importância da Índia como parceiro comercial do Brasil e o desenvolvimento de uma relação comercial mais equilibrada entre as duas nações. Já no período entre 2015 e 2020, observou-se uma estagnação no comércio bilateral (Gráfico 3).

Gráfico 3: Comércio Brasil – Índia, valor médio em 2015-2020 (US\$ bilhões)

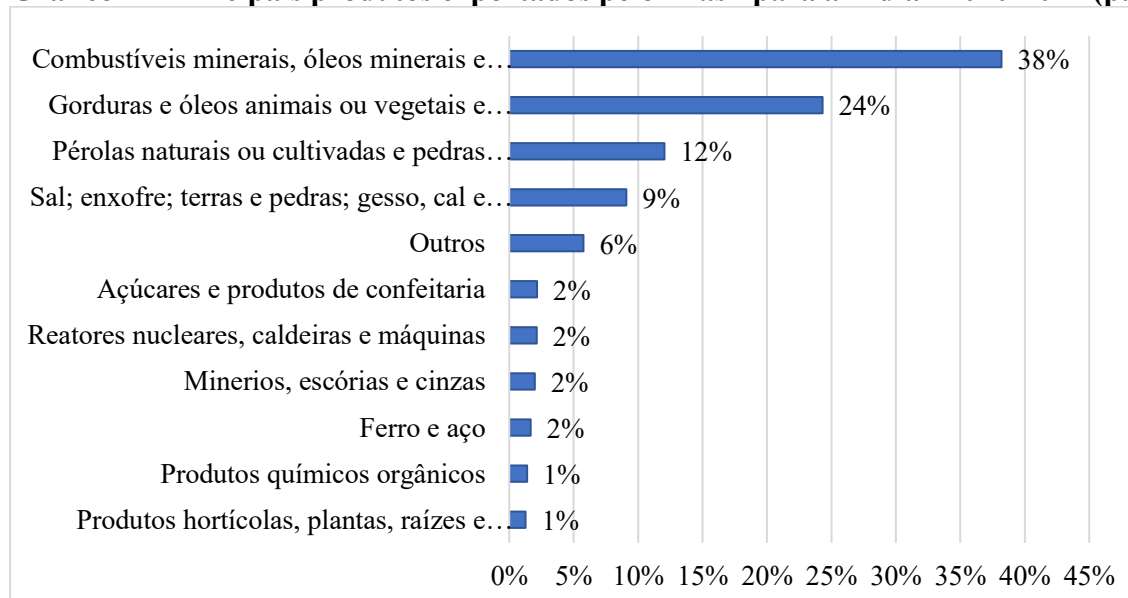


Fonte: Elaboração própria com dados da Comtrade/UNCTAD.

Houve queda das exportações nos anos de 2015 e 2016, que pode ser atribuída, em grande parte, à recessão econômica que afetou o Brasil no período, e também queda significativa das exportações brasileiras em 2019 e 2020, coincidindo com um período em que as importações indianas totais também sofreram uma redução.

Além de expandir o volume das exportações para a Índia, autoridades do governo brasileiro preconizam uma maior diversificação da lista de produtos exportados para o país asiático, a qual está concentrada em poucos itens e de menor valor agregado. No caso do período de 2020 a 2022, quatro categorias de mercadorias responderam por mais de 80% das exportações brasileiras para a Índia. No caso das exportações da Índia para o Brasil, as mesmas quatro categorias representaram cerca de 62% do total. Ainda, observa-se um nível relativamente baixo de comércio intra-industrial, característico do padrão de comércio do Brasil com a maioria dos países do mundo: as exportações brasileiras são predominantemente compostas por *commodities* minerais e produtos agroalimentares (Gráfico 4), enquanto as importações consistem em produtos manufaturados, principalmente (Gráfico 5).

Gráfico 4 - Principais produtos exportados pelo Brasil para a Índia - 2020-2022 (part. %)

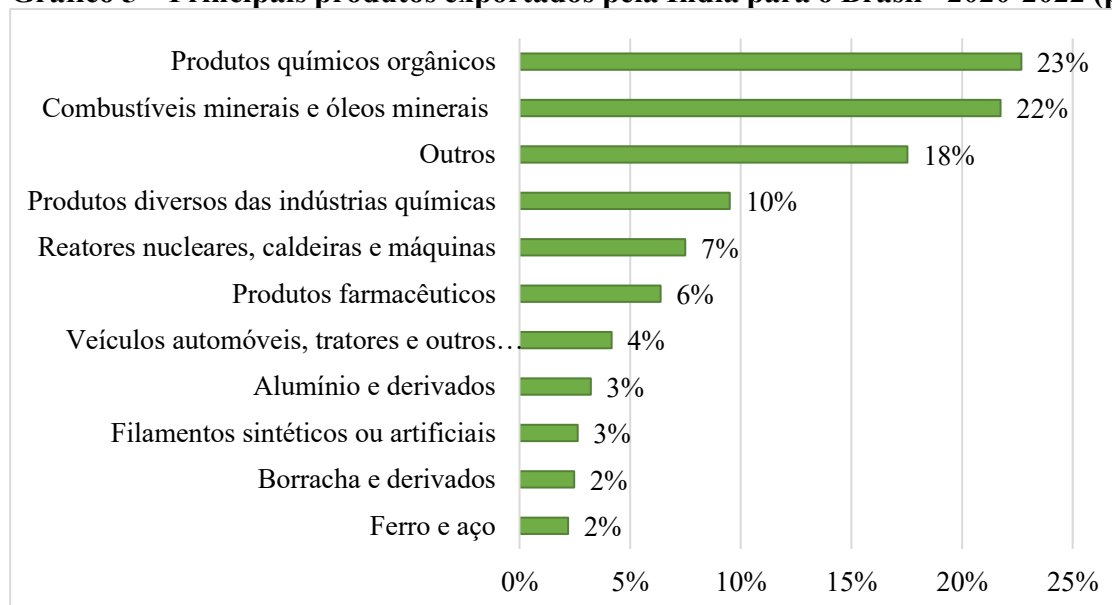


Fonte: Elaboração própria com dados do Comex Stat (2023)

Como destacado pelo IPEA (2021), o padrão das exportações da Índia para o Brasil, no período de 2000 a 2014, demonstrou uma concentração significativa em determinadas categorias de produtos, notadamente em Químicos Básicos, Petróleo Refinado, Farmacêuticos e Máquinas e Equipamentos. Já durante os anos 2017 a 2019, as exportações de petróleo da Índia para o Brasil experimentaram uma redução superior a 90%, enquanto a maioria dos outros produtos apresentou desempenho positivo. E no período subsequente, de 2020 a 2022, produtos químicos

orgânicos emergiram como a principal categoria, representando 23% do total das exportações indianas para o Brasil, seguidos de perto por Combustíveis minerais e óleos minerais, que corresponderam a 22%.

Gráfico 5 – Principais produtos exportados pela Índia para o Brasil - 2020-2022 (part. %)



Fonte: Elaboração própria com dados do Comex Stat (2023)

A perspectiva geral revela que as exportações da Índia para o Brasil, historicamente, se direcionaram predominantemente para os segmentos dos setores químicos e petroquímicos, representando uma parcela significativa, de aproximadamente 45%, nos anos recentes. Não obstante, observa-se um aumento crescente do mercado brasileiro para diversos outros tipos de produtos, notadamente borrachas, vestuário, peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos, e ferro e aço.

Quanto à estrutura tarifária, o Brasil e a Índia apresentam distinções relevantes em seus regimes de proteção setorial, com particular ênfase no setor agrícola. No contexto brasileiro, as tarifas aplicadas a produtos agrícolas são geralmente inferiores, embora sejam superiores à média global de 10,1%. Esta característica é peculiar, considerando a posição de destaque do Brasil como um dos principais exportadores agrícolas em nível global. Entretanto, é relevante observar que o país mantém tarifas elevadas para certos produtos, como frutas, nozes, vegetais e itens hortícolas especiais, além de impor restrições à importação, inclusive para produtos tradicionalmente exportados, como o café.

Em contraste, a Índia adota uma abordagem significativamente mais protecionista do setor agrícola, cuja média tarifária atinge substanciais 36,2%. Isso pode ser atribuído, em parte,

à baixa produtividade da agricultura doméstica e às preocupações relacionadas à manutenção de empregos, considerando que mais de 40% de sua população está envolvida em atividades agrícolas. Um aspecto adicional é a imposição de uma tarifa de 8,1% sobre a importação de petróleo, mesmo diante da dependência do país desse recurso energético.

Quanto às tarifas industriais, os dois países não apresentam diferenças substanciais em suas abordagens: ambos implementam tarifas mais elevadas em relação a bens de consumo, em consonância com o princípio da escalada tarifária. Para bens de capital, o Brasil aplica tarifas mais elevadas, uma taxa média de 13%, mas é relevante mencionar o sistema ex-tarifário, que possibilita a redução para 0% no caso de bens sem similar nacional, resultando em uma taxa efetiva significativamente mais baixa.

Cada um dos países também apresenta tarifas semelhantes, relativamente elevadas, para bens intermediários. Adicionalmente, a Índia impõe uma tarifa significativamente mais alta de 21,7% sobre matérias-primas, em contraste com a tarifa de 6,8% observada no Brasil. Essa disparidade reflete não apenas tarifas mais elevadas aplicadas a produtos agrícolas, mas também a produtos florestais e minerais na Índia (Baumann *et al.*, 2021).

Na Índia, as tarifas mais elevadas estão associadas a alimentos e bebidas, veículos automotores, agricultura, silvicultura e mineração. Têxteis, vestuário, couro e calçados, móveis e outros manufaturados também apresentam tarifas acima da média. É importante ressaltar que estes últimos apresentam semelhança com o panorama tarifário brasileiro, onde também exibem tarifas médias mais altas. De fato, a maioria dos setores manufatureiros do Brasil registra tarifas médias superiores a 10%, com exceção do setor químico e refinaria de petróleo. Setores como veículos automotores, máquinas elétricas e produtos de metal se destacam com tarifas consideráveis.

Esse quadro de tarifas elevadas pode ter implicações importantes para o comércio internacional e a competitividade das indústrias, porque influencia decisões de investimento e as dinâmicas de mercado em ambos os países. Por outro lado, existem oportunidades relacionadas a setores produtivos específicos, com crescimento significativo na economia da Índia nos anos mais recentes. A começar pelo **setor de aviação**, a Embraer, renomada fabricante brasileira de aeronaves, considera a viabilidade de estabelecer múltiplas instalações de montagem na Índia com o propósito de fabricar seus jatos de fuselagem estreita e alcance médio E2, bem como a aeronave de transporte militar C-390 Millennium.

Esse movimento estratégico visa conquistar uma parcela do mercado de aviação indiano, um dos setores de crescimento mais significativo na indústria da aviação global.

Segundo o presidente da Embraer, Francisco Gomes Neto (2023), a perspectiva de estabelecer operações na Índia é considerada favorável pela competitividade dos custos laborais, disponibilidade de recursos de engenharia, além de presença de *expertise* em *design* e conhecimento técnico (Bloomberg, 2023).

Uma motivação subjacente a essa iniciativa reside no esforço da empresa em romper o duopólio global em aeronaves de grande porte, via comercialização de sua linha de jatos E2, concebidos para acomodar entre 80 e 130 passageiros, e que concorrem diretamente com a aeronave Airbus A220. Dada a crescente demanda na Índia por melhorias nas conexões aéreas domésticas, a Embraer enxerga uma oportunidade promissora para suas aeronaves de médio porte, que se mostram mais adequadas para rotas atualmente sub atendidas.

A Embraer também tem observado a operação do modelo E175 pela pequena transportadora regional Star Air, sediada em Bangalore, que optou por locar quatro dessas aeronaves. Nesse contexto, a eventual possibilidade de produzir a família de aeronaves E2 em solo indiano emerge como uma perspectiva que promete uma série de oportunidades diferenciadas. Além disso, essa iniciativa poderia representar um alívio significativo para a empresa, uma vez que seus novos jatos de passageiros têm enfrentado uma demanda relativamente modesta até o momento.

Em termos do **setor de energia**, o governo indiano anunciou, no final de 2021, a decisão de avançar com seu programa de mistura de etanol na gasolina para atingir uma proporção de 20% de etanol até o ano de 2025. Para alcançar esse objetivo, o país está buscando estabelecer uma colaboração direta com o Brasil, que já passou por um processo semelhante no passado e atualmente mantém uma mistura de 27% de biocombustível na gasolina.

A cooperação entre a Índia e o Brasil se concentra não apenas na experiência do Brasil em aumentar a proporção de etanol na gasolina e ampliar a oferta e a demanda de etanol, mas também considera o impacto desse aumento na produção de açúcar, dada a interligação entre a produção de etanol e a indústria açucareira. Ainda, além de buscar a ampliação do uso do etanol para redução de emissões de carbono, a Índia tem interesse em adotar a tecnologia brasileira de veículos *flex-fuel*, que, recentemente, completou duas décadas de implementação no Brasil. Destaque-se que a adoção desses veículos flexíveis de combustível gerou significativo interesse durante a exposição automobilística mais recente na Índia, realizada em janeiro de 2023. Durante o evento, veículos automotores, motocicletas e até mesmo os populares triciclos tuk-tuk foram apresentados operando com combustíveis derivados da cana-de-açúcar.

Nesse contexto, é relevante observar que a Índia tem demonstrado um compromisso com a promoção de biocombustíveis como parte de sua estratégia para o futuro energético sustentável. Essa abordagem se reflete no papel de liderança assumido durante sua presidência no G20 em 2023, na qual tem priorizado a criação de uma Aliança Global de Biocombustíveis. A aliança busca envolver também os Estados Unidos e outros países interessados, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a utilização de biocombustíveis em escala global.

As relações entre o Brasil e a Índia assumem uma relevância substancial no contexto do **agronegócio** global. Ambos os países ostentam setores agrícolas de magnitude considerável, e a sinergia entre eles pode promover um incremento significativo na produção agrícola, bem como desencadear benefícios recíprocos. O Brasil figura como um dos principais protagonistas mundiais na produção e exportação de produtos alimentícios, enquanto a Índia, como a nação mais populosa do planeta, experimenta uma crescente demanda por recursos alimentares. Nesse contexto, a Índia se consolida como um mercado estratégico para as *commodities* agrícolas brasileiras, proporcionando uma fonte confiável de suprimentos alimentares.

Além disso, ambos os países exibem uma diversidade significativa em suas culturas agrícolas, o que propicia a intercambialidade de conhecimentos e tecnologias agrícolas. Por exemplo, o Brasil possui experiência no cultivo de *commodities* como a soja e milho, ao passo que a Índia detém uma forte presença na produção de arroz e trigo. A troca de experiências e técnicas entre essas nações pode contribuir substancialmente para aprimorar a produtividade e a qualidade das safras em ambos os territórios (Ribeiro Junior, 2023).

O Brasil, cujo setor agrícola desempenha um papel fundamental em sua economia, apresenta a oportunidade de estabelecer parcerias comerciais bilaterais que, atualmente, permanecem limitadas a uma cifra inferior a 8,0 bilhões de dólares por ano (2020). Essa magnitude de intercâmbio comercial é consideravelmente reduzida quando se considera o tamanho econômico de ambos os países e contrasta significativamente com o volume de comércio que o Brasil mantém com a China, o qual é dez vezes superior.

Outra considerável oportunidade de comércio do Brasil com a Índia se encontra na oferta de **proteínas de origem animal**. Em virtude do aumento do poder aquisitivo da população indiana, tem-se observado uma crescente adesão a dietas não vegetarianas, criando, assim, uma propícia oportunidade para o Brasil estabelecer-se como um importante fornecedor de carne de frango e derivados lácteos naquele mercado em expansão.

No que tange ao **setor de defesa nacional**, a Índia e o Brasil celebraram um acordo de cooperação em 2003, que abrange diversas áreas de colaboração, como pesquisa e desenvolvimento, aquisição e suporte logístico, treinamento militar e exercícios conjuntos.

Apesar da existência de um acordo bilateral estabelecido por mais de duas décadas, somente uma empresa de origem indiana tem presença efetiva no território brasileiro, a saber, a MKU, sediada em Kanpur. Essa organização detém um status globalmente reconhecido no domínio das soluções relacionadas à defesa e segurança interna e já estabeleceu múltiplos acordos contratuais no Brasil, mantendo colaborações substanciais com instituições como a Polícia Militar, o Exército e a Polícia Federal.

Mais recentemente, em 2020, o Brasil e a Índia estabeleceram dois acordos de relevância estratégica no âmbito da Defesa, visando à promoção de uma maior cooperação bilateral. O primeiro, tem por objetivo instituir um fundo destinado ao financiamento de projetos estratégicos voltados para a produção e exportação de bens e serviços da área. O segundo, tem como objetivo promover a cooperação na pesquisa, desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, com vistas a expandir a base de produtos disponíveis para ambas as nações. Isso impulsiona não apenas o comércio de produtos de defesa, mas também o desenvolvimento de outros produtos de interesse mútuo.

De acordo com o Ministério da Defesa, o Brasil tem demonstrado esforços importantes para atração de investimentos da Índia, que figura como o segundo maior importador de produtos de defesa no cenário global. O objetivo é alcançar um volume de exportações no montante de US\$ 1 bilhão em um período de cinco a dez anos. Dentre as relações de destaque nesse contexto, tem-se a parceria estabelecida entre a empresa brasileira especializada na fabricação de armas de fogo, Taurus Armas S.A., e a Jindal Defense, que integra o Grupo OP Jindal. O projeto envolve um investimento inicial de cerca de US\$ 5 milhões e a instalação de uma unidade fabril em Hisar, no estado de Haryana (Jardim, 2022).

Uma maior aproximação comercial entre o Brasil e a Índia envolve uma série de desafios complexos. A localização geográfica de ambos em extremidades opostas do globo terrestre impõe uma barreira significativa. A distância resulta em custos elevados e tempos prolongados de transporte de mercadorias, afetando negativamente a competitividade dos produtos brasileiros no mercado indiano e vice-versa. Além disso, a falta de ligações de transporte diretas agrava os desafios logísticos. A ausência de voos ou rotas de transporte marítimo diretas impõe um ônus adicional em termos de tempo e despesas de transporte, prejudicando a agilidade das operações comerciais e a eficiência do comércio bilateral.

Outro entrave significativo são as barreiras comerciais que limitam a importação e a exportação de determinados produtos. Por exemplo, a Índia impõe altas tarifas sobre o açúcar brasileiro, enquanto o Brasil estabelece restrições sobre os produtos farmacêuticos indianos. Essas barreiras criam obstáculos substanciais ao fluxo de mercadorias entre os dois países, restringindo a expansão das trocas comerciais.

Além das questões econômicas mencionadas, o Brasil enfrenta uma série de desafios críticos, que incluem problemas persistentes de pobreza, desigualdade socioeconômica, insegurança pública, tráfico de drogas, corrupção endêmica, deficiências na infraestrutura, questões complexas de saúde pública e deficiências no sistema educacional. Uma análise mais profunda desses problemas coloca o Brasil em uma posição que o caracteriza como uma nação em desenvolvimento. Contudo, é importante observar que a maioria desses desafios podem ser resolvidos no médio prazo, representando um contraste significativo em relação a algumas das questões mais prementes e de longo prazo de considerável magnitude enfrentadas pela Índia.

A Índia, por sua vez, confronta seu desafio mais complexo na forma de proporcionar recursos adequados para atender às necessidades básicas de alimentação, educação, cuidados de saúde e infraestrutura para uma população que cresce em cerca de 15 milhões de habitantes a cada ano. A vasta diversidade étnica, cultural e linguística da Índia, que abriga um impressionante conjunto de 22 línguas oficiais, contribui para a complexidade dessa tarefa. Adicionalmente, uma parte substancial dos recursos do país é consumida no enfrentamento diário de conflitos intercomunitários e outros desafios emergentes, prejudicando a alocação eficaz de recursos para promover o desenvolvimento a longo prazo (Viswanathan, 2019).

Adicionalmente, é observado que os complexos industriais de defesa dos dois países em questão confrontam desafios similares. Esses desafios abrangem questões relacionadas ao desempenho insatisfatório das organizações, burocracia excessivamente complexa, processos de aquisição de equipamentos militares intrincados, regulamentações contraproducentes, bem como um nível muito limitado de investimento privado, nacional e internacional.

É pertinente salientar que, como destacado por Brito, Jha e Sohal (2019), tais paralelos entre as nações em análise proporcionam um contexto propício para oportunidades de aprendizado mútuo. Essas oportunidades emergem no contexto dos esforços simultâneos de ambas as nações para implementar reformas substanciais em seus respectivos setores. Nesse sentido, tem-se que o Brasil e a Índia enfrentam diversos obstáculos ao progresso das suas relações bilaterais, o que ressalta a relevância do engajamento político mútuo como meio de superar desafios e fomentar a expansão de suas trocas comerciais e culturais.

4 Considerações finais

O estudo teve como propósito evidenciar ganhos inerentes à integração econômica com outras nações, com foco predominante na identificação de benefícios que o Brasil pode auferir com a celebração de acordos comerciais. Além disso, buscou-se verificar se ocorreu progresso na temática da liberalização do comércio ao longo das últimas três décadas.

No que se refere ao objetivo de avaliar potenciais benefícios para a economia brasileira resultantes dos acordos comerciais recentemente estabelecidos com a Índia, o mesmo foi alcançado por meio de uma análise do nível e da composição do comércio entre o Brasil e aquele parceiro. Constatou-se o surgimento de diversas oportunidades comerciais em termos de produtos e setores específicos, a expansão das preferências comerciais bilaterais já existentes e o interesse na possibilidade de estabelecer um acordo de livre comércio, se apresentam como medidas benéficas e promissoras para ambas as partes.

Os objetivos específicos do estudo também foram atingidos ao se identificar as barreiras e desafios enfrentados pelo Brasil na busca pela integração à economia global por meio de acordos comerciais. Dentre os desafios, destacaram-se as tarifas de importação, que se mantiveram em níveis elevados e inalterados por um período superior a duas décadas. Além disso, a pesquisa revelou a dependência do Brasil de mecanismos de integração promovidos pela ALADI, os quais, por sua vez, envolvem falta de complementaridade produtiva entre as nações envolvidas. Esse último aspecto revelou-se como um dos fatores principais para o baixo desempenho das exportações brasileiras em comparação com nações mais desenvolvidas.

Em virtude da análise desses segmentos, foi possível verificar que, embora o Brasil tenha ampliado o número de acordos comerciais ao longo dos anos, ainda se posicionou como uma das nações que mantiveram um grau significativo de restrição ao comércio em relação a outras nações, devido ao seu alto nível de protecionismo tarifário no passado.

Por fim, no decorrer do processo de levantamento bibliográfico, pôde-se constatar que o setor farmacêutico e a indústria de *software* experimentaram um crescimento importante nas últimas décadas no contexto das relações comerciais entre o Brasil e a Índia. Portanto, sugere-se que pesquisas futuras se aprofundem nesses segmentos a fim de dar continuidade à abordagem temática desta investigação.

Referências

BACHA, E. L. Integrar para crescer: o Brasil na economia mundial. In: Fórum nacional BNDES – Brasil: Estratégia de desenvolvimento industrial com maior inserção Internacional

e fortalecimento da competitividade, 2013, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: BNDES, 2013. Disponível em: <http://www.funcex.org.br/publicacoes/rbce/material/rbce/118_EB.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.

BAUMANN, R. Os acordos comerciais do Brasil. **Notas Técnicas**. p.1-17, 10 mar. 2022.

BAUMANN, R. et al. TN – 2 – Dinte – Brazil and Índia: peculiar relationship with big potential. **Technical Note**, p. 1-57, 5 nov. 2021.

BLOOMBERG. Embraer quer fabricar jatos na Índia para conquistar mercado. **O Globo**, [S.l.], 28 ago. 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/negocios/noticia/2023/08/28/embraer-quer-fabricar-jatos-na-india-para-conquistar-mercado.gh.html>>. Acesso: 15 set. 2023.

BRITO, C.; JHA, V.; SOHAL, A. Irmãos de armas há muito tempo perdidos? In: VAZQUEZ, K. (Org). **Relações Brasil-Índia além dos anos 70**. 1. ed. Brasília: FUNAG, 2019. Cap. 7.

DALL'AGNOL, A. Alimentos do Brasil para a Índia, oportunidades. **AGROLINK**, [S.l.], 13 maio. 2020. Disponível em:< https://www.agrolink.com.br/colunistas/coluna/alimentos-do-brasil-para-a-india--oportunidades_433856.html>. Acesso em: 26 set. 2023.

GONÇALVES, J. E. Incertezas sobre a abertura comercial. In: IEDI. **IEDI**. São Paulo, 22 ago. 2022. Disponível em: <https://www.iedi.org.br/artigos/top/estudos_industria/20220822_incert_abert_comer.html>. Acesso em: 26 mar. 2023.

JARDIM, J. As relações entre o Brasil e a Índia: muito além da AstraZeneca. **Observatório militar da Praia Vermelha**, [Rio de Janeiro], 17 fev. 2022. Disponível em: <<https://ompv.eceme.eb.mil.br/geopolitica-e-defesa/geopolitica-e-capacidades-nacionais-de-defesa/431-as>>. Acesso em: 29 set. 2023.

KRISHNA, K. **Understanding rules of origin**. Pensylvania: State University; NBER, 11 Feb. 2004.

KRUGMAN, P. R, OBSTFELD, M., MELITZ, M. J. **Economia Internacional**. 10. ed. São Paulo: PEARSON, 2015. 595p.

LINS, H. N. Interações entre o Brasil e a Índia no alvorecer do século 21. **Revista de Economia**, Paraná, 2017, v. 38, p. 1-33. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/54103>>. Acesso: 05 set. 2023.

MDIC. Ministério da Indústria, Comércio e Serviços. Comex Stat, **Base de dados**. 2023. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acesso em: 19 out. 2023

OLIVEIRA, Ivan Tiago; BADIN, Michelle Ratton. **Tendências regulatórias nos acordos preferenciais de comércio no século XXI**: os casos de Estados Unidos, União Europeia, China e Índia. Brasília: IPEA, 2013.

PEREIRA, L. O Brasil é uma economia fechada? **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, jan. 2017. Disponível em: < <https://periodicos.fgv.br/rce/article/view/69960/67505>>. Acesso em: 23 set. 2023.

RABELO, I. S. **O Intercâmbio comercial Brasil - Índia**: uma análise de 2003 a 2018. 2019. 79p. Monografia (Bacharel em Ciências Econômicas). Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo. Universidade Federal do Ceará. Ceará, 2019. Disponível em: <

https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/67824/1/2019_tcc_israbelo.pdf>. Acesso: 04 set. 2023.

RIBEIRO, F. K. TN – 1 – Dinte – Assessing the effects of a free trade agreement between Brazil and India: a general equilibrium approach. **Technical Note**, p. 1-21, 30 set. 2021.

RIBEIRO JUNIOR, S. A importância da colaboração entre Brasil e Índia no setor agrícola: troca de conhecimentos, acesso a novos mercados e investimentos. **LinkedIn Learning**, [S.l.], 14 abril. 2023. Disponível em: <<https://www.linkedin.com/pulse/importancia-da-colaboracao-entre-brasil-e-india-setor-sidney-r-junior/?originalSubdomain=pt>>. Acesso em: 25 set. 2023.

TINOCO, G.; GIAMBIAGI, F. O crescimento da economia brasileira 2018-2023. **BNDES**, [S.l.], abril. 2018. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/14760/1/Perspectivas%202018-2023_P.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.

UNCTAD. United Nations Conference on trade and Development. COMTRADE. **Base de dados**. Disponível em: <http://comtrade.un.org/db/db/>>. Acesso em: 15 maio 2023.

VISWANATHAN, R. Apresentação pela Índia. In: VAZQUEZ, K. (Org). **Relações Brasil-Índia além dos anos 70**. 1. ed. Brasília: FUNAG, 2019. Cap. 2.